



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 02/2022 – AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

Comunica a Ausência de Interposição de Recurso referente ao Edital de n.º 01/2022- Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Agente de Fiscalização, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria e Recepcionista, Cobrador de Transporte Coletivo, Dentista Endodontista, Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico Bioquímico II, Inspetor de Escola e Operador de Máquinas**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. **Dar pleno conhecimento a ausência de interposição de recurso referente ao Edital de n.º 01/2022 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022**, nos termos do item 12.1, I do edital.

2. **Ratifica-se** em seus ulteriores termos a manifestação formal extraída da **Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022** (Anexo I) deste edital.

3. **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma do referido processo de seleção.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022, no uso de suas atribuições consoantes ao Decreto n.º 6.261, de 21 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO os termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022 de 25 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO Ausência de Interposição de Recurso referente ao Edital de n.º 01/2022- Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022, nos termos do item 12.1, I do edital.

RESOLVE:

- a) **Dar pleno conhecimento a ausência de interposição de recurso referente ao Edital de n.º 01/2022 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022**, nos termos do item 12.1, I do edital.
- b) Encaminhe-se ao Chefe do Poder Executivo para elaboração de edital nos moldes e cautelas de praxe adotadas pelo setor.
- c) Publique-se em **Diário Oficial do Município**, seguindo o cronograma do referido processo de seleção.

Arapoti, 02 de março de 2022.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado